



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a convocação de candidatos aprovados em cadastro de reserva, da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Setor de Medicina Legal desempenha função essencial à persecução penal, à saúde pública e à garantia de direitos fundamentais, atuando de forma ininterrupta em atendimentos de elevada complexidade técnica, operacional e emocional.

- Levantamento realizado pelo Sindicato da classe junto a servidores que atuam no setor evidenciaram um quadro estruturalmente crítico, caracterizado por defasagem de pessoal, precariedade de estrutura física, limitações logísticas e sobrecarga funcional, com impactos diretos na saúde dos trabalhadores e na eficiência do serviço público prestado.

- Desta forma, urgente se faz a necessidade de convocar candidatos aprovados em cadastro de reservas, como medida emergencial de recomposição do efetivo dos setores de medicina legal.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jair Miotto, que sugere a Vossa Excelência a convocação de candidatos aprovados em cadastro de reserva, da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual

